



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 146

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024:** PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TANQUINHO - BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO E A EMPRESA 90SERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho - Ba
- Tel: 75 3249-2112



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 093/2024 – DL 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TANQUINHO - BAHIA, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUINHO E A EMPRESA 90SERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Tanquinho, com sede na Praça Aldo de Lima Pereira, nº 42, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.627.997/0001-56, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e representada por seu Prefeito, O **S.r. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS**, residente e domiciliado nesta Cidade e, de outro lado, a empresa **90SERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.436.767/0001-19 com sede na Rua Gildasio Oliveira Souza, nº 96, Centr0, Nova Fátima/BA CEP 44.642-000, neste ato representado pela Senhora Ivani Pereira Araújo, brasileira, empresária, residente e domiciliado a Rua Catité, nº 74, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana-BA portador do RG. N.º 0232820295 SSP/BA e CPF/MT N.º 259.431.705-53, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar ao Contrato nº 093/2024 – DL 042/2024 tendo em vista a alteração da relação das dotações listadas abaixo:

1. Planilha Original conforme contrato nº 093/2024 – DL. 042/2024:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
4.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.059 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.500

2. Planilha com as Dotações modificadas:

UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
4.01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.059 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.500 / 1600

- As alterações acima foram provenientes da Secretaria abaixo descritas:
SAÚDE – Inclusão Fonte de Recurso **1600**
- Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permanecerão inalteradas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

TANQUINHO/BA, 28 de agosto de 2024.

José Luiz dos Santos Reis
Prefeito Municipal